



Lei nº. 17832

Data 19 de dezembro de 2013

Súmula Altera as Tabelas do Regimento de Custas, estabelecido na Lei nº 6.149, de 9 de setembro de 1970, e modificações posteriores.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O módulo unitário do Valor de Referência de Custas (VRC), previsto na Lei nº 6.149, de 9 de setembro de 1970, com suas alterações posteriores, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014, será igual a R\$ 0,157 (cento e cinquenta e sete milésimos de real).

Art. 2º Os valores das custas e dos emolumentos, do Regimento de Custas, passam a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2014, em conformidade com as Tabelas I, II, III, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX, anexas à presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 19 de dezembro de 2013.



Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Desembargador Guilherme Luiz Gomes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Reinhold Stephanes
Chefe da Casa Civil

TABELA I**DOS ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****SECRETARIAS**

I. Recursos interpostos para o Tribunal de Justiça ou para os Tribunais Superiores	R\$ 37,33
II. Reclamações, Correções Parciais e Conflitos de Competência	R\$ 37,33
III. Mandado de Segurança	R\$ 37,33
IV. Ação rescisória - 4% (quatro por cento) sobre o valor da causa:	
Mínimo.....	R\$ 19,41
Máximo.....	R\$ 89,59
V. Deserção	R\$ 37,33
VI. Alvarás, Ofícios, Editais e Traslados:	
a) uma folha.....	R\$ 7,46
b) por folha que exceder.....	R\$ 2,24
VII. Carta Precatória, Carta de Ordem, Carta Rogatória e Carta de Sentença	R\$ 33,60

OBS: (...)**NOTAS: (...)****TABELA II****DOS ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****SECRETÁRIO**

I. Certidões	
a) pela primeira folha.....	R\$ 7,46
b) por folha que exceder.....	R\$ 2,24
II. Registros de Diplomas de bacharéis ou cartas de doutores em direito	R\$ 14,93
III. Autenticação de cópias reprográficas extraídas de processos arquivados ou em andamento na secretaria.....	R\$ 2,24

NOTA - (...)

TABELA III

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

SECRETÁRIO

I. Certidões a) pela primeira folha..... b) por folha que exceder.....	R\$ 7,46 R\$ 2,24
II. Autenticação de cópias reprográficas extraídas de processos arquivados ou em andamento na secretaria	R\$ 2,24

NOTA - (...)

TABELA VI

JUÍZES DE PAZ

I. Pela arrecadação provisória de bens de defunto, de ausentes ou vagos	2%
--	----

NOTAS: (...)

TABELA VII

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

I. Ao Ministério Público Estadual, nos feitos em que intervém, inclusive notariais e registrais.	R\$ 4,48
---	----------

NOTA - (...)

TABELA IX

ATOS DOS ESCRIVÃES DO CÍVEL, FAMÍLIA E DA FAZENDA

I – Arrolamentos, Inventários, Sobrepartilhas, Partilha de bens
Embargos
 Processos de procedimento especial de jurisdição voluntária
 Processos de conhecimento (incluindo procedimentos especiais de jurisdição contenciosa)
 Incidentes procedimentais
 Mandados de segurança
 Medidas cautelares
 Alvarás
 Retificações
 Processos de execução em geral, inclusive de sentença
 Separações, Divórcios e Dissolução da sociedade conjugal
 Alimentos em geral
 Reconvenções
 Falências, Concordatas, Recuperação Judicial e Restituição de mercadoria
 Extinção de obrigações
 Recursos, Exceções e
 Demais ações

VRC		R\$	VRC	R\$	CPC
Até	21.000,00	3.297,00	1.500,00	235,5	Vide nota 6
Até	25.200,00	3.956,40	1.700,00	266,9	"
Até	29.400,00	4.615,80	1.800,00	282,6	"
Até	33.600,00	5.275,20	1.900,00	298,3	"
Até	37.800,00	5.934,60	2.100,00	329,7	"
Até	42.000,00	6.594,00	2.300,00	361,1	"
Até	46.200,00	7.253,40	2.500,00	392,5	"
Até	50.400,00	7.912,80	2.700,00	423,9	"
Até	54.600,00	8.572,20	2.900,00	455,3	"
Até	58.800,00	9.231,60	3.000,00	471,0	"
Até	63.000,00	9.891,00	3.100,00	486,7	"
Até	67.200,00	10.550,40	3.200,00	502,4	"
Até	71.400,00	11.209,80	3.400,00	533,8	"
Até	75.600,00	11.869,20	3.600,00	565,2	"
Até	79.800,00	12.528,60	3.800,00	596,6	"
Até	84.000,00	13.188,00	4.000,00	628,0	"
Até	88.200,00	13.847,40	4.200,00	659,4	"
Até	92.400,00	14.506,80	4.400,00	690,8	"
Até	96.600,00	15.166,20	4.600,00	722,2	"
Até	100.800,00	15.825,60	4.800,00	753,6	"
Até	105.200,00	16.516,40	5.000,00	785,0	"
Até	109.600,00	17.207,20	5.200,00	816,4	"
Até	114.000,00	17.898,00	5.400,00	847,8	"
Até	118.400,00	18.588,80	5.600,00	879,2	"
Até	122.800,00	19.279,60	5.800,00	910,6	"

II- Buscas, cada 10 anos..... = 66,66 VRC = R\$ 10,46
 Autuação..... = 66,66 VRC = R\$ 10,46

	Desarquivamento de processos.....	= 66,66 VRC	= R\$ 10,46
III –	Certidões extraídas de autos, livros ou Documentos, e por ofício, edital e alvará expedido:		
	Primeira folha.....	= 66,66 VRC	= R\$ 10,46
	Por folha que exceder.....	= 20,00 VRC	= R\$ 3,14
IV –	Conferência de reprodução, cópia, ou via de qualquer papel com o original; conferência e conserto de traslado ou pública forma, avisos e publicações de avisos.....	= 20,00 VRC	= R\$ 3,14
V –	Cartas Precatórias:		
a-)	recebidas , pelo respectivo cumprimento, quando para notificação, intimação ou citação, exceto diligência, condução e porte postal devido pela devolução.....	= 1.000,00 VRC	= R\$ 157,00
b-)	recebidas , pelo respectivo cumprimento para atos executivos ou avaliação de bens, pagamento de impostos expedidas em processos de inventário, arrolamento e partilha de bens em processos de execuções em geral, prisão, inquirição, perícia e busca e apreensão: metade das custas previstas no Item I, mais porte postal.		
c-)	expedida , para o respectivo cumprimento, além do porte postal, quando houver.....	= 66,66 VRC	= R\$ 10,46
VI-	Carta de Sentença.....	= 300,00 VRC	= R\$ 47,10
	Rogatória.....	= 300,00 VRC	= R\$ 47,10
	Mandado de Averbação.....	= 300,00 VRC	= R\$ 47,10
VII-	Por carta de adjudicação e formal de partilha expedido.....	= 1.000,00 VRC	= R\$ 157,00
a-)	carta de arrematação, remissão e requisitório de pagamento:as mesmas custas previstas no item I.		
VIII-	Separações e Divórcios.....	= 2.400,00 VRC	= R\$ 376,80
	Conversões e dissoluções de sociedade conjugal.....	= 2.400,00 VRC	= R\$ 376,80
a-)	havendo bens, acrescentam-se as custas previstas no item I.		
IX –	Declaração de habilitação de crédito:		

- a) no prazo:..... 25% das custas taxadas no Item I.
b) retardatária ou impugnação de crédito:.... 50% das custas taxadas no item I.

X – Procedimentos administrativos.....	= 600,00 VRC = R\$ 94,20
Justificações.....	= 600,00 VRC = R\$ 94,20
Protestos.....	= 600,00 VRC = R\$ 94,20
Notificações.....	= 600,00 VRC = R\$ 94,20
Interpelações.....	= 600,00 VRC = R\$ 94,20

NOTAS: (...)

TABELA X

ATOS DOS ESCRIVÃES DO CRIME

	VRC	R\$
I. Questões prejudiciais: Exceções; Conflitos de Jurisdição; Medidas Assecuratórias; Incidentes de Falsidade; Perícias em Geral; Reconhecimento de Pessoas e de Coisas; Buscas e Apreensão; Interdição de Direitos e Medidas de Segurança.....	100,00	15,70
Fiança.....	120,00	18,84
II. Restauração de autos extraviados ou destruídos.	200,00	31,40
III. Processos em espécie:		
a) Que obedecem ao rito do Livro II, Título I, Capítulos I e III, do Código de Processo Penal.....	200,00	31,40
b) Que obedecem ao rito do Livro II, Título I, Capítulo II do mesmo Código:		
1º) Até a pronúncia, inclusive.....	100,00	15,70
2º) Da pronúncia até o julgamento.....	100,00	15,70
c) Que obedecem ao rito do Livro II, Título II, Capítulo V, do referido Código.....	160,00	25,12
IV. Recursos:		
a) Embargos de Terceiro em Sequestro	200,00	31,40
b) Em Sentido Estrito, Apelação e Protesto por novo Júri.....	200,00	31,40
V. Incidentes de Execução:		
Livramento Condicional, inclusive revogação e reabilitação.....	60,00	9,42
VI. Certidões:		
primeira folha	40,00	6,28
por folha que exceder	3,00	0,47
VII. Buscas: cada 10 (dez) anos ou fração	2,00	0,31
VIII. Autenticações.....	2,00	0,31

NOTA (...)

TABELA XI

ATOS DOS TABELIÃES

	VRC	R\$	CPC
I. Reconhecimento de Firma:			
a) sem valor declarado.....	21,73	3,41	
b) com valor declarado, e por autenticidade.	43,60	6,85	
II. Autenticações de papéis, documentos e fotocópias, por ato	20,00	3,14	
III. Procuração:			
- Por outorgante ou outorgado que acrescer	384,62	60,38	
- Em causa própria, metade das custas do item IV desta tabela.	10,00	1,57	
IV. Escrituras: (incluído o traslado) sem valor declarado metade do item 1º da tabela abaixo.			

VRC	R\$	VRC	R\$	CPC
Até 56.000,00	8.792,00	1.260,00	197,82	Vide nota 4
Até 66.000,00	10.362,00	1.485,00	233,15	"
Até 76.000,00	11.932,00	1.710,00	268,47	"
Até 86.000,00	13.502,00	1.935,00	303,80	"
Até 96.000,00	15.072,00	2.160,00	339,12	"
Até 106.000,00	16.642,00	2.385,00	374,45	"
Até 116.000,00	18.212,00	2.610,00	409,77	"
Até 126.000,00	19.782,00	2.835,00	445,10	"
Até 136.000,00	21.352,00	3.060,00	480,42	"
Até 146.000,00	22.922,00	3.285,00	515,75	"
Até 156.000,00	24.492,00	3.510,00	551,07	"
Até 166.000,00	26.062,00	3.652,00	573,36	"
Até 176.000,00	27.632,00	3.872,00	607,90	"
Até 186.000,00	29.202,00	4.092,00	642,44	"
Até 196.000,00	30.772,00	4.312,00	676,98	"
Até 206.000,00	32.342,00	4.532,00	711,52	"
Até 216.000,00	33.912,00	4.752,00	746,06	"
Até 226.000,00	31.866,00	4.972,00	780,60	"

OBS: (...)

	VRC	R\$	CPC
V. Testamentos:			
a) Público.....	2.000,00	314,00	Vide nota 4

Súmula

b) Aprovação de testamento cerrado	300,00	47,10	Vide nota 4
c) Revogação.....	1.000,00	157,00	Vide nota 4
VI. Constituição de Condomínio e Divisão ou Partilha amigável	1.000,00	157,00	Vide nota 4
por unidade, mais.....	40,00	6,28	Vide nota 4
VII. Certidões:			
a) Procurações.....	40,00	6,28	0,00
b) de escritura - primeira folha.....	30,00	4,71	0,00
por página que crescer.....	9,00	1,41	0,00
VIII. Pública forma:			
a) primeira folha.....	46,00	7,22	0,00
b) por página que crescer.....	30,00	4,71	0,00
IX. Buscas: por dez (10) anos ou fração.....	6,00	0,94	0,00
X. Tratando-se de um só adquirente ou devedor, pessoa física, numa única escritura que versar sobre diversas unidades de um mesmo loteamento ou edifício condominial, as custas serão cobradas pela forma abaixo:			
a) pelas três (3) primeiras unidades, custas integrais;			
b) cada uma das demais unidades, 80% (oitenta por cento) das custas integrais.			

NOTAS: (...)

TABELA XII

ATOS DOS OFICIAIS DO REGISTRO CIVIL

	VRC	R\$	CPC
I. Averbações:			
a) de sentença de nulidade ou anulação de casamento, separação judicial, ou divórcio; ato de restabelecimento de sociedade conjugal, de escritura de adoção ou atos que a dissolvam...	120,00	18,84	0,00
b) de alteração de nome e retificação de assento.....	120,00	18,84	0,00
II. Certidões de Nascimento, Casamento ou óbito:			
a) em breve relatório.....	175,00	27,47	0,00
b) verbo ad verbo - primeira folha	65,00	10,20	0,00
por folha que exceder.....	15,00	2,35	0,00
c) havendo necessidade de busca, por 10 (dez) anos ou fração.....	10,00	1,57	0,00
III. Habilitação para casamento.....	1.500,00	235,50	Vide nota 4
a) Justificação para dispensa de editais de proclamas, suprimimento de idade e de consentimento.....	70,00	10,99	0,00
b) Casamento fora do Cartório, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado.....	2.000,00	314,00	0,00
c) Registro de editais recebidos de outro ofício.....	50,00	7,85	0,00

NOTAS: (...)

	VRC	R\$	CPC
IV. Registro de Nascimento ou de óbito com a primeira certidão.			
a) independente de despacho Judicial.....			
b) mediante despacho Judicial.....			
V. Retificação de assento à margem, mediante justificação, com ou sem prova.....	70,00	10,99	0,00
VI. Inscrição de casamento religioso	200,00	31,40	0,00
VII. Registro: de emancipação, ausência, interdição, inclusive averbação	150,00	23,55	0,00
VIII. Inscrição de opção e aquisição de nacionalidade, adoção e legitimação.....	170,00	26,69	0,00

NOTAS: (...)

TABELA XIII

ATOS DOS OFICIAIS DO REGISTRO DE IMÓVEIS

	VRC	R\$	CPC
I. Arquivamento de qualquer documento.	7,00	1,09	0,00
II. Averbação (inclusive a prenotação, a busca e arquivamento):			
a) de mudança de numeração, reconstrução e demolição de prédios, de desmembramento e fusão de terreno, de alteração de nome em virtude de casamento, de viuvez, de separação ou divórcio consensual ou judicial litigioso, de retificação de averbação ou de registro e matrícula, desde que tal retificação não importe na alteração do valor contratual.	60,00	9,42	Vide nota 6
b) de liberação parcial de garantia hipotecária	80,00	12,56	Vide nota 6
c) de liberação total de garantia hipotecária - as mesmas custas do item XIII letra A.			
d) demais averbações atribuídas ao Registro de Imóveis, serão cobradas a metade das custas determinadas no item XIII.			Vide nota 6
e) de contrato de locação, para fins de preferência (art. 167, II, 16 L.R.P.), 30% sobre as custas determinadas no item XIII.			
III. Buscas: cada 10 (dez) anos.	3,00	0,47	0,00
IV. Certidões:			
a) de registro ou ônus real.....	67,00	10,51	0,00
b) negativa de propriedade.....	40,00	6,28	0,00

NOTAS: (...)

	VRC	R\$	CPC
V. Registro de Cédulas de Crédito e financiamento Rural, Industrial, Comercial e Exportação: as mesmas custas do item XIII letra A.			
VI. Registro no livro 2, de hipoteca cedular: a) Cédula de Crédito e financiamento Rural, o mesmo valor previsto no item V, para o registro de cada Imóvel. b) Das demais cédulas mencionadas no item V, o mesmo.			
VII. Averbações de cédulas rurais mencionadas no item V: 10% do Item V.			
VIII. Registro de escrituras de pacto antenupcial no livro 3.....	60,00	9,42	Vide nota 6
Averbação de escrituras de pacto antenupcial no livro 2.....	20,00	3,14	0,00
IX. Incorporação e Condomínio: a) Registro de incorporação imobiliária: o mesmo preço do item XIII, calculado sobre o valor do terreno, custo global da obra (Lei Federal 4591, de 16/12/64, artigo 32, "h"). b) Registro de instituição de condomínio.....	200,00	31,40	Vide nota 6
c) Registro de convenção de condomínio, qualquer que seja o número de unidade, incluindo o valor das averbações necessárias....	200,00	31,40	Vide nota 6
X. Registro de Loteamentos: a) Registro de loteamento ou desmembramento urbano ou rural, além das despesas de publicação de edital na imprensa, por lote ou gleba.....	10,00	1,57	Vide nota 6
b) Intimação ou notificação, excluídas as despesas de publicação de edital e condução....	40,00	6,28	0,00
NOTA - Os emolumentos mínimos a serem cobrados na alínea "a", até 50 (cinquenta) lotes, serão de:.....	200,00	31,40	Vide nota 6
XI. Recebimento de prestações previstas no Dec. Lei n. 58, de 10/12/1937 e na Lei 6766, de 20/12/1979: a) Pela abertura de conta e recebimento da primeira prestação..... b) Pelo recebimento sem abertura de conta, 1% do valor depositado.	40,00	6,28	0,00
NOTA - Os valores previstos neste item serão deduzidos da importância depositada pelos prestamistas.			
XII. Matrícula: nos casos de unificação e desmembramento do imóvel, pela certidão.	30,00	4,71	Vide nota 6
XIII. Registro de Títulos (inclusive buscas, matrícula e certidão): a) Sem valor declarado - 50% do item 1º da tabela abaixo. b) Com valor declarado:			

Súmula

VRC	R\$	VRC	R\$	CPC
Até 56.000,00	8.792,00	1.260,00	197,82	Vide nota 4
Até 66.000,00	10.362,00	1.485,00	233,15	"
Até 76.000,00	11.932,00	1.710,00	268,47	"
Até 86.000,00	13.502,00	1.935,00	303,80	"
Até 96.000,00	15.072,00	2.160,00	339,12	"
Até 106.000,00	16.642,00	2.385,00	374,45	"
Até 116.000,00	18.212,00	2.610,00	409,77	"
Até 126.000,00	19.782,00	2.835,00	445,10	"
Até 136.000,00	21.352,00	3.060,00	480,42	"
Até 146.000,00	22.922,00	3.285,00	515,75	"
Até 156.000,00	24.492,00	3.510,00	551,07	"
Até 166.000,00	26.062,00	3.652,00	573,36	"
Até 176.000,00	27.632,00	3.872,00	607,90	"
Até 186.000,00	29.202,00	4.092,00	642,44	"
Até 196.000,00	30.772,00	4.312,00	676,98	"

OBS: (...)

	VRC	R\$	CPC
XIV. Prenotação do título no protocolo.	10,00	1,57	0,00
XV. As inscrições dos contratos de abertura de crédito com garantia de penhor ou hipotecário, para o financiamento agrícola e pecuário com o Banco do Brasil S/A e o Banco do Estado do Paraná S/A, pagarão a metade das custas previstas neste regimento (item V). OBS: Ver nota 3			Vide nota 6
XVI. Prejudicado pelo sistema de folio real, instituído pela Lei 6015/73.			
XVII. Do título em que haja incidência do imposto de transmissão de bens imóveis e dos direitos a ele relativos, as custas deverão ser cobradas pela avaliação dada ao imóvel para aquela incidência, exceto se o título é lavrado em cumprimento a promessa de compra e venda registrada no registro de imóveis, no prazo de sessenta dias de sua lavratura.			Vide nota 6
XVIII. Tratando-se de um só adquirente ou devedor, pessoa física, num único título que versar sobre diversas unidades de um mesmo loteamento ou edifício condominial as custas serão cobradas da seguinte forma: a) Pelo registro da primeira unidade: custas integrais. b) Pelo registro de cada uma das demais unidades 80% (oitenta por cento) das custas integrais.			Vide nota 6 Vide nota 6
XIX. Serão reduzidas em 50% (cinquenta por cento) as custas devidas pelos registros correspondente à primeira aquisição mobiliária, comprovada mediante declaração expressa do adquirente, sob as penas da lei, quando houver financiamento pelo sistema financeiro de habitação. a) Registro de averbação referente à aquisição de casa própria, em que seja parte			Vide nota 6

Cooperativa Habitacional ou entidade assemelhada (artigo 290, § 1º, Lei 6015/73) - 30% do item XIII A;			
b) Nos programas de interesse social, executados pelas COHABS ou entidades assemelhadas; atos de aquisição de imóveis e os de averbação de construção, estarão sujeitos às seguintes limitações: - Imóvel até 60 m² de área construída: 40% do item XIII A (Sem valor declarado); - mais de 60 m² até 70 m²: 50% do Item XIII A (Sem valor declarado); - mais de 70 m² até 80m²; 60% do item XIII A.			
XX. Versando um título sobre a aquisição de um apartamento e uma garagem em edifício condominial e esta última unidade for considerada unidade autônoma, cada registro advindo do título aquisitivo dessa unidade garagem.	60,00	9,42	Vide nota 6

NOTAS: (...)**TABELA XIV****ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

I. Registro integral de Contrato, Títulos e Documentos com valor declarado:			
---	--	--	--

VRC	R\$	VRC	R\$	CPC
Até 20.000,00	3.140,00	300,00	47,1	Vide nota 3
Até 24.000,00	3.768,00	360,00	56,52	"
Até 28.000,00	4.396,00	420,00	65,94	"
Até 32.000,00	5.024,00	480,00	75,36	"
Até 36.000,00	5.652,00	540,00	84,78	"
Até 40.000,00	6.280,00	600,00	94,2	"
Até 44.000,00	6.908,00	660,00	103,62	"
Até 48.000,00	7.536,00	720,00	113,04	"
Até 52.000,00	8.164,00	780,00	122,46	"
Até 56.000,00	8.792,00	840,00	131,88	"
Até 60.000,00	9.420,00	900,00	141,3	"
Até 64.000,00	10.048,00	960,00	150,72	"
Até 68.000,00	10.676,00	1.020,00	160,14	"

OBS.: (...)

	VRC	R\$	CPC
II. Registro Integral de Títulos, Documentos ou Papel sem valor declarado.	300,00	47,10	Vide nota 3
III. Registro e entrega de notificações, inclusive a certidão à margem do registro e no documento.....	300,00	47,10	Vide nota 3
	80,00	12,56	Vide nota

Súmula

a) Despesas de condução: no perímetro urbano.....			3
b) no perímetro rural ou em local distante do Cartório mais de 10 (dez) quilômetros.....	150,00	23,55	Vide nota 3
IV. Matrícula de Oficina Impressora, Jornal e outros periódicos.	150,00	23,55	Vide nota 3
V. Inscrição de Pessoas Jurídicas de fins científicos, culturais, beneficentes ou religiosos, inclusive todos os atos de registro e arquivamento.....	100,00	15,70	Vide nota 3
VI. Inscrição de pessoa jurídica de fins econômicos, inclusive todos os atos do processo, registro e arquivamento:			

VRC	R\$	VRC	R\$	CPC
Até 20.000,00	3.140,00	300,00	47,1	Vide nota 3
Até 24.000,00	3.768,00	360,00	56,52	"
Até 28.000,00	4.396,00	420,00	65,94	"
Até 32.000,00	5.024,00	480,00	75,36	"
Até 36.000,00	5.652,00	540,00	84,78	"
Até 40.000,00	6.280,00	600,00	94,2	"
Até 44.000,00	6.908,00	660,00	103,62	"
Até 48.000,00	7.536,00	720,00	113,04	"
Até 52.000,00	8.164,00	780,00	122,46	"
Até 56.000,00	8.792,00	840,00	131,88	"
Até 60.000,00	9.420,00	900,00	141,3	"
Até 64.000,00	10.048,00	960,00	150,72	"
Até 68.000,00	10.676,00	1.020,00	160,14	"

OBS.: (...)

	VRC	R\$	CPC
VII. Certidões e Buscas:			
a) Certidões	40,00	6,28	0,00
por página que acrescer.....	10,00	1,57	0,00
b) buscas por dez (10) anos ou fração....	3,00	0,47	0,00
VIII. Xerocópia ou fotocópia de documento lavrado ou arquivado no Cartório.....	3,00	0,47	0,00
IX. Microfilme do documento referido nesta Tabela, qualquer que seja o número de página, mais.....	3,00	0,47	0,00
X. Autenticação procedida de acordo com a Lei Federal n.º 5433, de 08 de março de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64393 de 24 de abril de 1969:			
a) de microfilmagem por rolo de 16mm.....	25,00	3,92	0,00
b) de microfilmagem por rolo de 35mm.....	60,00	9,42	0,00
c) de cópia extraída de rolo de microfilme, legalizado, por página ou fotograma.....	70,00	10,99	0,00

NOTAS: (...)

ATOS DOS OFICIAIS DE PROTESTOS DE TÍTULOS

I. Anotação ou protesto			
-------------------------	--	--	--

VRC	R\$	VRC	R\$	CPC
Até 12.000,00	1.884,00	180,00	28,26	Vide nota
Até 16.000,00	2.512,00	240,00	37,68	"
Até 24.000,00	3.768,00	360,00	56,52	"
Até 32.000,00	5.024,00	480,00	75,36	"
Até 40.000,00	6.280,00	530,00	83,21	"
Até 48.000,00	7.536,00	580,00	91,06	"
Até 56.000,00	8.792,00	630,00	98,91	"
Até 64.000,00	10.048,00	680,00	106,76	"
Até 72.000,00	11.304,00	730,00	114,61	"
Até 80.000,00	12.560,00	780,00	122,46	"
Até 88.000,00	13.816,00	830,00	130,31	"

OBS.: - (...)

	VRC	R\$	CPC
II. Intimação:	80,00	12,56	Vide nota
III. Cancelamento ou anulação de protesto ou averbação de pagamento: 80% das custas do n.º I.			
IV. Certidões:			
a) negativa (por nome) e inteiro teor (por página).....	67,00	10,51	0,00
b) relatório breve (por ato).....	5,00	0,78	0,00
V. Buscas: por dez anos ou fração	3,00	0,47	0,00
VI. Autenticação de ato praticado ou de documento em poder da serventia.....	0,60	0,09	0,00

NOTA: (...)

TABELA XVI

ATOS DOS CONTADORES, PARTIDORES, DISTRIBUIDORES E DEPOSITÁRIOS PÚBLICOS

DOS CONTADORES

	VRC	R\$	CPC
I. Conta de qualquer natureza	65,00	10,20	Vide nota
II. Conta de juros, correção monetária e prêmios: além do previsto no item I, cada papel, por ano ou fração.....	2,00	0,31	0,00
III. Cálculo de liquidação de	200,00	31,40	0,00

Súmula

sentença.....			
- Cálculo de qualquer processo, de imposto à transmissão de propriedade inter-vivos ou causa-mortis de quaisquer outros impostos ou taxas; de liquidação em inventário e arrolamento, sejam quantas forem as sucessões e operações necessárias; formação de ativo e passivo, com base no monte-mor, na arrecadação, adjudicação, remissão ou valor apurado.....	50,00	7,85	0,00
- Cálculo para cumprimento do item 12.7.2.3. do CNECJ	40,00	6,28	0,00
IV. Conversão à moeda nacional ou estrangeira de cada papel de crédito, título da dívida pública, ação de companhia ou instituições financeiras; por cálculo	2,00	0,31	0,00
V. Verificação ou conferência de crédito e contas em falência, concordata, recuperação judicial, concurso creditório e prestação de contas em geral.	30,00	4,71	0,00
VI. Certidão e Buscas: as mesmas custas atribuídas ao Distribuidor			
VII. Emenda ou reforma de cálculo ou conta: metade do estabelecido nos itens I a V			
OBS: Se a emenda ou reforma resultar de omissão ou erro do Contador não serão devidas custas.			

NOTAS: (...)

DOS PARTIDORES

	VRC	R\$	CPC
I. Esboço de partilha: 10% das custas atribuídas ao Escrivão da Vara em que estiver sendo processado o feito			Vide nota 2
II. Rateio, pelo que houver: as mesmas custas do item I			
III. Emenda ou reforma de esboço de partilha ou sobrepartilha: metade das custas atribuídas ao item I			
OBS: - Se a emenda ou a reforma resultar de omissão ou erro do Partidor, nada perceberá.			
IV. Busca: cada 10 (dez) anos ou fração, as mesmas custas atribuídas ao Distribuidor.			
V. Certidão: as mesmas custas atribuídas ao Distribuidor.			

NOTAS: (...)

DOS DISTRIBUIDORES

	VRC	R\$	CPC
I. Distribuição e/ou registro para o foro judicial e protocolo judiciário, para encaminhamento de petição ao Tribunal	90,00	14,13	

Súmula

ou Comarca respectiva			
II. Distribuição e/ou registro para o foro extrajudicial:			
a) Títulos e Documentos.....	70,00	10,99	
b) Nas Comarcas onde houver somente um Ofício de Títulos e Documentos.....	30,00	4,71	
c) Tabellonatos	35,00	5,49	
d) Nas Comarcas onde houver somente um Ofício de Tabellonato de Notas.....	30,00	4,71	
e) Protestos - até R\$ 133,99.....	35,00	5,49	
R\$ 133,99 a R\$ 1.339,90.....	70,00	10,99	
R\$ 1.339,90 em diante.....	92,00	14,44	
f) Registro de Imóveis.....	45,00	7,06	
III. Averbação a margem da Distribuição e/ou registro	16,00	2,51	
IV. Baixa ou retificação de Distribuição e/ou registro de aditivos, averbações, alterações e anexos	26,00	4,08	
V. Busca:			
a) Para informação verbal.....	16,00	2,51	
b) Por 10(dez) anos ou fração que exceder os primeiros 20 (vinte) anos.....	16,00	2,51	
c) Para cumprimento do item 3.1.15 do CNCGJ	79,00	12,40	
VI. Certidão:			
a) Incluída a busca até 20 (vinte) anos....	141,00	22,13	
b) por página que crescer.....	8,00	1,25	
OBS: Vide nota 4			

NOTAS: (...)

DOS DEPOSITÁRIOS PÚBLICOS

			CPC
I. De valores, títulos da dívida pública, ações, letras hipotecárias, debêntures, dinheiro, peças de ouro, prata, jóias e pedras preciosas: sobre o valor nominal, importância final apurada, cotação oficial ou avaliação, até o máximo de 267,00 VRC (R\$ 37,65)	2%		
II. De imóveis, urbanos ou rurais: sobre a avaliação, importância a final apurada e, na falta destas, pelo valor da causa, até o máximo de 535,00 VRC (R\$ 75,43)	2%		
III. De móveis, veículos automotores, artigos de comércio e quaisquer outros objetos perecíveis: sobre a avaliação, importância a final apurada e, na falta destas, pelo valor da causa, até o máximo de 535,00 VRC (R\$ 75,43)	4%		
IV. Via férrea, linha telefônica e telegráfica, empresa de luz, água e outros serviços públicos, ou dos materiais empregados em seu funcionamento; empresas e estabelecimentos comerciais, industriais e agrícolas; sementeira ou plantação: sobre o produto líquido dos bens administrados, até o máximo de 535,00 VRC (R\$ 75,43)	2%		
V. Sobre os rendimentos brutos produzidos pelos bens depositados desde que auferidos com trabalho do depositário mediante autorização	10%		

Súmula

Judicial até			
VI. Pela administração de Imóveis rurais ou urbanos depositados as mesmas do item V			
VII. Nos executivos fiscais, quando houver depósitos: as custas serão calculadas sobre o valor da dívida fiscal			Vide nota 5
VIII. Pela guarda de bens:			
a) veículos automotores: além das custas previstas no item III por mês ou fração, sobre a avaliação, importância a final apurada e, na falta destas, pelo valor da causa.....	0,5%		
b) Demais bens: além das custas previstas no item III e observado o seu limite, por mês ou fração, sobre a avaliação, importância a final apurada e, na falta destas, pelo valor da causa.....	1%		
IX. Certidão e Busca: as mesmas custas atribuídas ao Distribuidor			

NOTAS: (...)

TABELA XVII

ATOS DOS AVALIADORES JUDICIAIS

	VRC	R\$	CPC
I. Avaliação de ações de companhia, debêntures, títulos semelhantes e aluguéis ou rendas:			
- por 50 VRC (R\$ 7,05) ou fração.....	5,00	0,78	Vide nota 3
- emolumento máximo.....	500,00	78,50	
II. Avaliação de imóveis e outros bens:			

VRC	R\$	VRC	R\$	CPC
Até 100.000,00	15.700,00	400,00	62,8	Vide nota 3
Até 150.000,00	23.550,00	470,00	73,79	"
Até 200.000,00	31.400,00	540,00	84,78	"
Até 250.000,00	39.250,00	670,00	105,19	"
Até 300.000,00	47.100,00	800,00	125,6	"
Até 350.000,00	54.950,00	930,00	146,01	"
Até 400.000,00	62.800,00	1.060,00	166,42	"
Até 450.000,00	70.650,00	1.190,00	186,83	"
Até 500.000,00	78.500,00	1.320,00	207,24	"
Até 550.000,00	86.350,00	1.450,00	227,65	"
Até 600.000,00	94.200,00	1.580,00	248,06	"
Até 650.000,00	102.050,00	1.710,00	268,47	"

NOTAS: (...)

TABELA XVIII

ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

	VRC	R\$	CPC
--	-----	-----	-----

I. Autos de qualquer natureza, inclusive os atos complementares	150,00	23,55	
II. Citações, Intimações ou Notificações, por pessoa.....	30,00	4,71	
- Certidão, sendo no mesmo local, o primeiro ato será cotado integralmente e os subsequentes, pela metade.....	12,00	1,88	
III. Contrafé por pessoa	6,00	0,94	
IV. Pelos atos que praticarem nas sessões do Júri inclusive certidões para ordenação de processos, de cada dia de sessão	20,00	3,14	
V. Condução: Será usada Tabela fixada pelo Juiz Diretor do Fórum em portaria, ouvidos os demais Magistrados em exercício na Comarca e atendidas as peculiaridades locais (Art. 25 da Lei n.º 7.567/82).			

NOTAS: (...)

TABELA XIX

ATOS DOS PORTEIROS DE AUDITÓRIO

	VRC	R\$	CPC
I. Certidão: Os mesmos emolumentos dos Distribuidores.			
II. Pregão: (incluída, nos leilões, a fixação do edital e respectiva certidão)			
a) efetuado em audiência.....	50,00	7,85	
b) efetuado fora de audiência.....	50,00	7,85	
III. Percentagem nas arrematações, adjudicações, ou nas remissões ou resgates, requeridos antes da praça ou depois destas: sobre o valor dos objetos arrematados, adjudicados ou remidos, 2% até o máximo de 800,00 VRC (R\$ 112,80)	2%		

OBS: (...)

TABELA XX

ATOS DOS PERITOS E ARBITRADORES

	VRC	R\$	CPC
I. Arbitramento:			
a) de multa ou de liquidação de objeto sobre o qual tiver de determinar a multa.....	20,00	3,14	
b) de responsabilidade para especialização de hipoteca legal.....	20,00	3,14	
II. Corpo de delito:			
a) quando depender de exame médico ou cirúrgico.....	40,00	6,28	
b) quando não depender desses exames.....	20,00	3,14	
III. Exames:			
a) de sanidade	40,00	6,28	
b) de sanidade mental, ao arbítrio do Juiz que terá em vista a observação mais ou menos longa de 10,00			

Súmula

VRC (R\$ 1,41) até 80,00 VRC (R\$ 11,28)			
c) cadavérico, físico ou químico, se o exame preceder à execução	120,00	18,84	
d) radioscópico, ao arbítrio do Juiz, de 10,00 VRC (R\$ 1,41) até 80,00 VRC (R\$ 11,28)			
e) radiográfico, ao arbítrio do Juiz, de 5,00 VRC (R\$ 0,70) até 40,00 VRC (R\$ 5,64)			
f) de escrituração mercantil, ao arbítrio do Juiz, de 5,00 VRC (R\$ 0,70) até 40,00 VRC (R\$ 5,64)			
g) de documento, livros ou firmas, para verificação de falsidade ou de qualquer outro fato, ao arbítrio do Juiz, de 5,00 VRC (R\$ 0,70) até 50,00 VRC (R\$ 7,05)			
h) não especificados neste número	20,00	3,14	

OBS: (...)